

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA ANA
LÚCIA TRINDADE FELIZARDO DA
SILVA**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplaúso à senhora **Ana Lúcia Trindade Felizardo da Silva**, confeitadeira, padeira e comerciante nesta Capital.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a dedicação, o talento e a relevante contribuição da senhora Ana Lúcia Trindade Felizardo da Silva ao desenvolvimento econômico e social do município de Cuiabá.

Desde o ano de 2017, a homenageada vem se destacando no ramo da confeitaria, produzindo bolos com excelência, criatividade e qualidade, conquistando gradativamente a confiança e a admiração da comunidade cuiabana. Seu trabalho, amplamente conhecido pelo nome “Bolos da Ana”, tornou-se referência local, simbolizando não apenas sabor e capricho, mas também compromisso com a satisfação de seus clientes.

Com espírito empreendedor e determinação, no ano de 2023 deu um importante passo em sua trajetória profissional ao inaugurar sua própria panificadora, ampliando suas atividades para além da confeitaria, atuando também como padeira e comerciante. Essa iniciativa fortaleceu ainda mais sua presença no comércio local, gerando oportunidades, movimentando a economia e contribuindo para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece, com elevado apreço, os relevantes serviços prestados pela senhora Ana Lúcia Trindade Felizardo da Silva à sociedade cuiabana, motivo pelo qual lhe confere esta Moção de Aplaúso, como forma de reconhecimento e gratidão por sua notável contribuição ao município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

